

Herança Digital e o Direito à privacidade

Daniele do Amaral Souza Cavaliere

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

danyadvdani@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0002-4602-2497>

Letícia de Carvalho Azevedo

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA),

Bacharelado do 2º período

leticia.c.a@hotmail.com

<https://orcid.org/0009-0006-3221-6377>

GT IV: Famílias, Gêneros e Garantias fundamentais

RESUMO

O mundo globalizado e em constante transformação intensificou o desenvolvimento tecnológico e dos meios de comunicação. Atualmente, as pessoas acabam criando um patrimônio digital em cima dessa tecnologia, o qual também gera efeitos jurídicos e precisa ser protegido. O objetivo dessa pesquisa é analisar os impactos da herança digital no direito sucessório, que ocorre quando todo o acervo digital é deixado por uma pessoa, oneroso ou não. Conseqüentemente, não raras vezes, o acesso ao acervo do falecido ocorre de maneira incorreta, ignorando as regras do direito de privacidade, o que exige um posicionamento dos tribunais. O objetivo específico desta pesquisa é analisar a necessidade da elaboração de uma legislação justa e eficiente para bens digitais, incentivando um planejamento sucessório consciente na ausência de regulamentação específica. Conclui-se que se trata de uma pesquisa relevante, pois permite a compreensão da herança digital e a importância de se fazer um planejamento sucessório, para garantir o destino correto dos bens, assegurando sua privacidade e a de terceiros envolvidos.

Palavras-chave: Herança digital; Sucessão; Direito à privacidade.